DECRETO N° 104/2026

"AUTORIZA UNIFICAÇÃO DE LOTES URBANOS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI da Lei Orgânica do Município de Abaeté/MG de 18/03/1990 c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a **unificação** das áreas dos lotes urbanos matriculados no Cartório de Registo de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG **sob o N.° 27555, 27556 e 27557**, todos do livro 2-RG, sendo eles **lotes 03, 04 e 05 da quadra 06**, respectivamente, localizados na Rua Nonô do Lasma, bairro Amazonas, Loteamento Florença, **resultando em área de 550,50m²** (quinhentos e cinquenta metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), de propriedade de **WSP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada Holdings de Instituições não financeiras, inscrita no CNPJ sob o n 32.347 682/0001-08, Nire 3121124905-5, com sede na Rua das Acácias n° 967, bairro Village Terrase I, Nova Lima/MG, representada no ato da Escritura Pública, por seu sócio administrador WALTER CORREA DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, capaz, casado, contador, inscrito no CPF sob o n° 053 184.896-56 e portador da CI MG 10.281 734 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua das Acácias n° 967, bairro Village Terrase I, Nova Lima/MG, adiante pormenorizado:

Descrição dos imóveis antes da unificação:

LOTE 03 QUADRA 06: O lote de terreno neste município de Abaeté/MG, integrante do loteamento denominado "Florença", situado na Rua Nonô do Lasma, medindo 10,00 metros de frente confrontando com a Rua Nonô do Lasma; 10,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 7; 18,35 metros pela esquerda confrontando com o lote 4, e 18,35 metros pela direita

confrontando com o lote 2, com **área total de 183,50m²**. Imóvel este havido conforme **Registro de n° 27555** do CRI de Abaeté/MG.

LOTE 04 QUADRA 06: O lote de terreno neste município de Abaeté/MC, integrante de loteamento denominado "Florença", situado na Rua Nonô do Lasma, medindo 10,00 metros de frente confrontando com a Rua Nonô do Lasma; 10,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 22; 18,35 metros pela esquerda confrontando como lote 5, e 18,35 metros pela direita confrontando com o lote 3, com **área total de 183,50 m².** Imóvel este havido conforme **Registro de n° 27556** do CRI de Abaeté/MG.

LOTE 05 QUADRA 06: O lote de terreno neste município de Abaeté/MG, integrante do loteamento denominado "Florença", situado na Rua Nonô do Lasma, medindo 10,00 metros de frente confrontando com a Rua Nonô do Lasma; 10,00 metros pelos fundos confrontando com a lote 22; 18,35 metros pela esquerda confrontando com o lote 6, e 18,35 metros pela direita confrontando com o lote 4, com **área total de 183,50 m².** Imóvel este havido conforme **Registro de n° 27557** do CRI de Abaeté/MG.

Descrição do imóvel após a unificação dos lotes:

O lote de terreno neste município de Abaeté/MG, integrante do loteamento denominado "Florença", **Lote este de n° 3/4/5 da quadra 06,** situado na Rua Nonô do Lasma, medindo 30,00 metros de frente confrontando com a Rua Nonô do Lasma, 30,00 metros pelos fundos confrontando com os lotes 7 e 22, 18,35 metros pela esquerda confrontando com o lote 6, e 18,35 metros pela direita confrontando com o lote 2, com **área total de 550,50 m².**

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 22 de abril de 2026.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668

Assinado de forma digital por IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668
Dados: 2026.04.22 08:57:52 -03'00'

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal